



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000131/2019-93

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 047/2019

Pelo presente, o **CONTRATO 047/2019**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, assinado em 19 de novembro de 2019, tendo como objeto a **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) TANQUE CRIOGÊNICO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA ENTRE 1.000 E 2.000 M³, PARA ARMAZENAMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL COM A DEVIDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)"**, fundamentado na Lei 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000131/2019-93**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência do reajuste de **4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento)** referente à variação do INPC/IBGE, previsto na cláusula sexta do referido contrato, o valor anual passa a ser de **R\$ 111.115,16 (cento e onze mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos)**, a partir de 19 de novembro de 2020, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Locação de 01 (um) Tanque Criogênico com capacidade volumétrica entre 1.000 e 2.000 m³, para armazenamento de Nitrogênio Líquido Medicinal com a devida assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva.	942,93	11.315,16

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
2	Nitrogênio Líquido Medicinal m³, consumo/ano	20.000	4,99	99.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pozzobon, Gerente, Substituto(a)**, em 17/12/2020, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Superintendente, Substituto(a)**, em 17/12/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10843375** e o código CRC **8F054D97**.

Referência: Processo nº 23541.000131/2019-93 SEI nº 10843375